



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
---------------------------------	---

EMENDA Nº 09	RECEBIDO EM <u>14/10/2020</u> às <u>14:00</u>
Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/PSC

Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

MODIFICATIVA DE AÇÃO

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0058	Educação Infantil
Ação Modificada	1108	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos, tendo como prioridades os CMEIS: Nilce Leite Esperança, Castelinho, e Irmã Iolanda Gusmão Bazan.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 19/10/2020

Carlinhos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação dar prioridades as obras de ampliação e demais melhorias necessárias nos referidos CMEIS, com o propósito de garantir um atendimento melhor e em condições mais confortável as crianças que frequentam esses CMEIS, além de melhorar para os professores que ali atuam anualmente.

Os CMEIS Nilce Leite Esperança, no Jardim Los Angeles, Castelinho e Irmã Iolanda Gusmão Bazan, no Bairro Interlagos, se fazem revestidos de grande importância e prioridade ao atendimento as melhorias, uma vez que faz tempo que não há grandes benfeitorias nos espaços físicos desses locais da educação de nossa cidade.